



ANO XXX - Maceió/AL, Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2025 - Nº 7280

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEF
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
BRIVALDO MARQUES SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILLUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5719 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 13000.96178/2025**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal **JOSÉ GIVÂNIO SUTÉRIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de nº 18309-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC**, pelo prazo de **03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2017 a 2022, devendo retornar às suas atividades após **90(noventa) dias** a contar do dia **01 de novembro de 2025**.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:81663FD8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5720 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 13000.32465/2025**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal **RUBENICIO FEIJÓ DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de nº 18338-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC**, pelo prazo de **03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1992 a 1997, devendo retornar às suas atividades após **90(noventa) dias** a contar do dia **01 de novembro de 2025**.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B332F89

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5721 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 13000.22180/2025, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal **JOSÉ ARNALDO DUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de nº 21993-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC, pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2001 a 2006 **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 01 de novembro de 2025.**

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EB2334D5

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5722 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - INTERINA (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 13000.6867/2025, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **KÁTIA SILENE GALVÃO VILELA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de nº 18411-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC, pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1997 a 2002 **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 03 de novembro de 2025.**

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:879E3068

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5723 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 5800.64551/2024, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, à servidora pública municipal, **ANA PATRÍCIA RODRIGUES DOS**

SANTOS, ocupante do cargo de Médica – Generalista, sob a matrícula de nº 926445-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2007 a 2012, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 03 de novembro de 2025.**

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9EA59EEC

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5724 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **057.020.414-37**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F1A286EA

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5725 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº 5800.103478/2025, fundamentado no PARECER PA/PGM nº 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **SANDRA CRISTINA GOMES**, ocupante do cargo de Psicóloga, sob a matrícula de nº 920279-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 12(doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2004 a 2024, **devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) a contar do dia 03 de novembro de 2025.**

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:29832FD8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5726 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº 5800.97099/2025**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal, **GERALDO FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico – Clínico Geral, sob a matrícula de nº 19274-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 12(doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2003 a 2023, devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) a contar do dia 03 de novembro de 2025.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1D5E3316

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5727 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº 5800.67274/2025**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **CLÁUDIA ARAÚJO DE SOUZA LEO LAGES**, ocupante do cargo de Médica – Ginecologista - Obstetra, sob a matrícula de nº 920218-8, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2004 a 2009, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) a contar do dia 04 de novembro de 2025.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:309787F0

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5728 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº 5800.48647/2025**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal, **ELVYS LEANDRO TIMÓTEO DA SILVA**, ocupante do cargo de Apoio Administrativo, sob a matrícula

de nº 931902-6, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2008 a 2013, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) a contar do dia 03 de novembro de 2025.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:417AEE03

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5729 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº 5800.138702/2024**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **ARLENE MARIA LACERDA DE JESUS**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de nº 920713-9, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2004 a 2009, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) a contar do dia 03 de novembro de 2025.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49574EB2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5730 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº 5800.60049/2024**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **ANALI DO REGO LIMA**, ocupante do cargo de Médica – Generalista, sob a matrícula de nº 23369-2, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2002 a 2007, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) a contar do dia 03 de novembro de 2025.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B5A7525B

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5731 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº 5800.53918/2024**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **ARACI LESSA SOTERO SILVESTRE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, sob a matrícula de nº 928494-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2011 a 2016, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) a contar do dia 03 de novembro de 2025.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9A6E2DFB

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5732 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **AURELIA VIANA LIMA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **485.237.043-53**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:66EBE3A8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5733 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **MÁRCIO DUARTE LOPES NETO**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **076.897.374-04**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:48473FBA

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5734 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **ALEXANDRE DOUGLAS VIRTUOSO DE SOUZA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **803.564.944-20**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:68ACD8B9

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5735 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, BRUNO ALIFE MOÇO ALEXANDRE**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **095.682.054-97**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2E2C19ED

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5736 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, JONATHA VIANA DE ARAÚJO**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **125.586.154-16**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BB9C8D4C

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5737 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ALYSSA ALMEIDA DE ANDRADE TENÓRIO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **084.946.854-06**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49BEB3A5

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
TERMO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10000.102512.2025.

RATIFICO a celebração da contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art.74, III, f, da Lei Federal nº. 14.133/2021, pelo que consta nos autos do **Processo Administrativo nº. 10000.102512.2025**, referente às inscrições no “**SEMINÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**”, no valor de R\$ 14.360,00 (atorze mil, trezentos e sessenta reais), promovido pela empresa **PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA. - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.056.454/0001-57.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

Controlador-Geral do Município/CGM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:86B620DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA GS/SEFAZ Nº. 095/2025 MACEIÓ/AL, 29 DE
OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o disposto no **Decreto nº 6.881, de 10 de outubro de 2008**, que regulamenta o § 2º do art. 20 da **Lei nº 4.974/2000**, acerca da composição e funcionamento da **Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Ativos da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ**, e considerando o **Processo Eletrônico nº 12200.112653/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a **Comissão de Avaliação de Desempenho por Mérito** da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ, com fundamento no art. 1º, inciso I, § 3º, do Decreto nº 6.881/2008, procedendo à **atualização de sua composição para o biênio 2025–2027**, conforme segue:

I – **Sylmara Lícia Pedrosa de Melo Farias**, matrícula nº 943070-9 – Presidente;

II – **Sebastiana da Silva Leite Nunes**, matrícula nº 9646-6 – Membro;
III – **Edilene Maria Timóteo Ferreira**, matrícula nº 2934-3 – Membro;
IV – **Isabela Santos de Lima**, matrícula nº 944400-9 – Membro;
V – **Flora Salgueiro de Almeida Correia** – matrícula nº 920712-0 – Membro;
VI – **Nenzilda Alves do Prado** – Matrícula nº 2297-7 – Membro

Art. 2º Os servidores ora designados exercerão suas funções pelo prazo de **02(dois) anos**, observadas as disposições constantes do art. 1º, inciso I, § 3º, do Decreto nº 6.881/2008.

Art. 3º Ficam **revogadas as designações anteriores** relativas à Comissão de Avaliação de Desempenho por Mérito, especialmente aquelas constantes da **Portaria nº [indicar número da portaria anterior]**, naquilo que colidirem com esta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2DFD8567

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA GS/SEFAZ Nº. 096/2025 MACEIÓ/AL, 29 DE
OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, Sr. JOÃO FELIPE ALVES BORGES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Subsecretário Municipal do Tesouro, **SR. FABRÍCIO DE ALMEIDA FERNANDES**, para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**, nos casos de ausência, impedimento legal ou eventual do titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda – SEFAZ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B916F670

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA Nº. 094/2025/SEFAZ MACEIÓ/AL, 29 DE
OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendimento a Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, a qual determina que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM** seja obrigatoriamente notificada da liberação de recursos federais para os respectivos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os Partidos Políticos e outros com sede no Município de Maceió que foram creditados em favor do Município de Maceió, Agência nº. 3557-2, conta nº. 73.158-7 repasse: FPM – Banco do Brasil S/A, o seguinte valor:

DATA DO CRÉDITO	VALOR
10/10/2025	R\$ 25.906.897,59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda – SEFAZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:131A677A**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE****PORTARIA Nº. 0689/2025 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. 5800.83351/2025,

RESOLVE:

PRORROGAR a lotação da servidora **MARIELLE QUINTELA WANDERLEY**, cedida da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA/AL** para esta **MUNICIPALIDADE** de acordo com a Portaria nº 049/2023, ocupante do cargo de Dentista, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, retroagindo a 03 de janeiro de 2025 pelo período de 01(um) ano, em conformidade com o Convênio nº. 021/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL** e o **MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA/AL**.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio / SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FEA3ADFD**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE****PORTARIA Nº. 0690/2025 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 1617/2017, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 6500.85141/2016(apenso: 2100.89511.2025),

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **VERA LÚCIA DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Professora – 1º ao 5º Ano, sob a matrícula de n.º 0926589-9 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 06 para a Classe D/Padrão 06, com fundamento no Art. 3º, § 1º, Inciso IV e Art. 6º, Inciso II, da Lei Nº.: 4.731/1998. Com efeitos retroativos ao mês de agosto/2025.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ADD8A14B**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.117562.2025.**

AUTORIZO a **CONTRATAÇÃO** da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. - EPP**

(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.963.479/0001-46, no valor R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), referentes às inscrições de servidoras desta **SEMED** no evento "**6ª SEMANA NACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**", a ser realizado no período de 04 a 07 de novembro de 2025, com carga horária de 26(vinte e seis) horas, com base nas disposições contidas no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº. 14.133/2021.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025 .

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:96503572**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO – COMTUR**

Local: VIDEOCONFERÊNCIA	Data: 23.10.2025
Objetivo da Reunião	
<ul style="list-style-type: none"> · Reativação do COMTUR; · Posse dos membros; · Tratativas sobre regulamentação dos passeios nas orlas marítima e lagunar de Maceió; · Informes Gerais 	
Assuntos Tratados	
<ul style="list-style-type: none"> · Introdução da reunião realizada pelo Presidente Eduardo Monteiro, onde foi informado sobre a importância e necessidade de reativação do COMTUR, bem como o preenchimento do formulário para a posse dos membros; · Seguiu informando sobre a atualização do Mapa do Turismo Brasileiro e as novas exigências; · Em seguida tratou sobre a necessidade de regulamentação dos passeios realizados nas orlas marítimas e lagunar de Maceió, que está sendo feita pelo Conselho Gestor dos Passeios em Embarcações nas Orlas Marítima e Lagunar de Maceió, no entanto se faz necessária a validação também do COMTUR, uma vez que também se trata de passeios turísticos; · Convention e ABIH demonstraram preocupação com a questão dos corais, sugerindo campanhas de conscientização, educação e também correta sinalização para que não afete referidos corais. Além de criação de identidade e colocação de displays em hotéis com a intenção de ação conjunta público-privado para preservação dos corais; · Singtur solicitou demarcação em relação ao locais de saída dos passeios ao longo da orla marítima, bem como estudo de capacidade de carga das piscinas além de reforço de segurança das embarcações; · O presidente do COMTUR sugeriu que, quando da realização do Seminário para capacitação dos jangadeiros e barqueiros, os membros do COMTUR participem também, contribuindo com assuntos afetos a cada área, como reforço positivo aos participantes. · Ao fim das discussões o Presidente Eduardo Monteiro agradeceu a presença de todos, consignando que a ata seguirá assinada pelo Presidente e pela Secretária que redigiu a presente, apensando a lista de presença, em concordância com todos os presentes. 	

Encaminhamentos	Responsável
Envio para os membros do COMTUR do ato regulamentador dos passeios.	SEMTUR

Participantes	Entidade
Eduardo Monteiro Vianna Henrique Silva	SEMTUR
Gabriel Cedrim	ABIH
Daniele Novis	MC&VB
Sandra Vilanova e Andréa Lessa	SETUR
Francis Hurst	SINGTUR
Morgana Lins de Moraes	CBTU
Sandra Lyra	SENAC
Cláudia Pessoa	FECOMERCIO
Samuel Silva	ABAV
Alexandre Castro	ALURB
Ana Cristina Sampaio	SEMTES
Juliana Torres Marinho (secretariando a reunião).	SEMTUR

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Secretário de Turismo de Maceió – SEMTUR

JULIANA TORRES MARINHO

Secretária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Assessoria Especial – SEMTUR

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DE0FDB70**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -
SEMESC
EDITAL DE CASSAÇÃO Nº. 005/2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMESC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

APLICAR a **PENALIDADE** de **CASSAÇÃO** ao requerente abaixo relacionado, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 11 da Lei nº 5.399/2004, nos arts. 42 e 43 do Decreto nº 6.478/2004, bem como a fundamentação contida no respectivo processo administrativo.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
3500.64457.2017 4000.53592.2011	JOSÉ NUNES DA COSTASOBRINHO	***.655.874.**	25681

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9504D27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0407/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** das solicitações de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
3500.82156.2023	ELIZANE AURELIANO DA SILVA	***.910.264.**
13000.104579.2024	RODOLFO RODRIGUES ALVES	***.418.604.**
13000.78097.2024	JOSINEIDE DOS SANTOS SILVA	***.404.314.**
3500.126653.2022	JOÃO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO	***.043.672.**

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:333B158A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0408/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** das solicitações de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
13000.82527.2025	ROSENILDO DOS SANTOS FERREIRA	***.306.974.**
3500.95990.2021	MARILUCIA TERESA DA SILVA ANDRADE	***.117.414.**
3500.67693.2021	THAYANA CÁSSIA CONCEIÇÃO DE MELO	***.581.094.**
13000.84047.2025	BARTIRA CÍCERA PAIXÃO DA SILVA	***.257.044.**

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:236BED03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0429/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3500.64948.2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **JOÃO LUIZ PERCIANO DA SILVA**, inscrita sob o CPF nº ***.666.334-**, sobre o **INDEFERIMENTO** da solicitação presente no **Processo Administrativo nº.3500.64948.2021**, conforme fundamentação contida no referido processo.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B0346CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0430/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **JAMERSON ÉRICO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº XXX.355.454-XX acerca do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada no processo administrativo nº 3500.40253.2021, apenso ao processo administrativo nº 3500.27220.2021.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EB4C1B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0431/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **WILSON RAIMUNDO COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº XXX. 395.134-XX, acerca do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada no processo administrativo nº 13000.28795.2024, apenso ao processo administrativo nº 13000.7099.2024.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:61BF2845

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0432/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **CARLOS ANDRÉ DE MACEDO**, inscrito no CPF sob o nº XXX. 760.194-XX, acerca do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada no processo administrativo nº 13000.134416.2023, apenso ao processo administrativo nº 13000.134388.2023.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DB84D5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0433/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **NIVALDO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº *****.807.784-****, acerca do **INDEFERIMENTO** da solicitação de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no processo administrativo nº 3500.15091.2023.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1A55A610

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
PORTARIA Nº. 056/2025-CG SEMSC, MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACEIÓ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei 6.041/2011, c/c o artigo 5º, inciso III, "a" do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010,

RESOLVE

Designar a Comissão Provisória de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, composta pelos servidores Alberto Tenório Sirqueira, mat. 928.046-4, Albey Melo dos Santos, mat. 925.690-3 e Severino Alexandre de Oliveira Junior, mat. 22.012-4, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para apuração do fato constante no Processo de Sindicância nº 13000-74221/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALDEREZ DA SILVA CABRAL
Corregedora

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:121F18BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 5800.33895.2023 / AUTOS Nº.:0743173-33.2022.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº.: 5800.33895.2023. /Autos Nº.:0743173-33.2022.8.02.0001

Objeto:Fornecimento deCONSULTA COM CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO (NÓDULO DE TIREÓIDE).

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:judiciais.sms@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 29 de Outubro de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CED65563

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.49108.2024 / AUTOS DE Nº: 0700300-71.2024.8.2.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.49108.2024. /Autos de Nº: 0700300-71.2024.8.2.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:wellensmsal@gmail.com
Telefone: (82)3312-5457
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 29 de Outubro de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:458D9C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:5800.66046.2025. / AUTOS Nº.:0700222-92.2015.8.02.0090.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº.:5800.66046.2025. /Autos Nº.:0700222-92.2015.8.02.0090

Objeto: Fornecimento de medicamento:**SIROLIMO 2 MG - APRESENTAÇÃO:CÁPSULAS - 360 UNIDADES. LACOSAMIDA 10 MG/ML - 200 ML - 23 FRASCOS.**

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:judiciais.sms@gmail.com**Telefone:**(82)3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 29 de Outubro de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:670F45A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 5800.93315.2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº.: 5800.93315.2025

Objeto:Fornecimento de exame deRESSONÂNCIA MAGNÉTICA DAS MAMAS COM CONTRASTE.

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:judiciais.sms@gmail.com
Telefone:(82)3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 29 de Outubro de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A3262CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 5800.94705.2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº.:5800.94705.2025

Objeto:Fornecimento de exame deRESSONÂNCIA MAGNÉTICA DAS MAMAS COM CONTRASTE.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:judiciais.sms@gmail.com
Telefone:(82)3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 29 de Outubro de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F1464020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº 12700.65491.2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº12700.65491.2025

Objeto: SONDA GTT TIPO BOTTON MIC-KEY 14 FR 10 CM, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:
E-mail:karolinesuprimentososms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 29 de Outubro de 2025.

KAROLINE GOMES
Assessora Técnica – Judicial
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7F2B3EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº 5800.111975.2025 / AUTOS Nº 0802260-57.2024.4.05.8000.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.111975.2025 / AUTOS Nº 0802260-57.2024.4.05.8000

Objeto: DEUTETRABENAZINA 6MG, COMPRIMIDO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:
E-mail:karolinesuprimentososms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 29 de Outubro de 2025.

KAROLINE GOMES
Assessora Técnica – Judicial
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:57E9F3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.29298.2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.29298.2024

Objeto: OPME's: PARAFUSOS PEDICULARES, HASTES LONGITUDINAIS, BLOQUEADORES, CROSS-LINK, ENXERTO OSSEO, SISTEMA DE DRILL PNEUMÁTICO COM FRESA DE DESGASTE e FRESA DIAMANTADA,, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail:karolinesuprimentosms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 29 de Outubro de 2025.

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:055C20B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº 5800.8714.2025.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.8714.2025

Objeto: Aparelho CPAP, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail:karolinesuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 29 de Outubro de 2025.

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E0DAFE19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.92022.2025 /
AUTOS Nº 0731780-09.2025.8.02.0001.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.92022.2025 / Autos nº0731780-09.2025.8.02.0001.

Objeto: MICROCIRURGIA DO PLEXO BRAQUIAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail:karolinesuprimentosms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 29 de Outubro de 2025.

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:674A171F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0111/2025 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE
2025.**

ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA PORTARIA Nº. 095/2025, A QUAL DESIGNOU A COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS ATOS DA FASE EXTERNA DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES AO SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, por meio de seu titular, Sr. Secretário **CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Maceió e de acordo com o que preceitua os Decretos Municipais n.ºs 9.516/2023 (art. 1º, § 2º) e 9.503/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º – Alterar a composição dos membros designados para compor a Comissão Especial de Credenciamento, para a análise dos atos da fase externa para sua habilitação nos serviços complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme o Edital de Credenciamento nº. 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió Edição nº. 7250, pág. 05, de 17.09.2025, a ser **composta por:**

1. CARLOS EDUARDO CARVALHO DE LIMA, CPF: 094.970.014-28, *que a presidirá;*

2. CHARLLISON MICHAEL FERREIRA ALVES TAVARES, CPF **085.106.394-26 em substituição** ao Servidor **CAIO DE AGUIAR VITÓRIO FRANÇA**, CPF 067.291.534-07;

3. CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS, CPF: 0544.006.034-83;

4. SAMYA CRISTINA CALDAS RIBEIRO, CPF 045.394.844-86;

5. ANTÔNIO ARNALDO GONÇALVES GAMA FILHO, CPF 086.618.324-89.

Artigo 2º - Ratificam as responsabilidades dos servidores suso descritos, por realizar todos os atos correspondentes à fase externa de Credenciamento dos serviços complementares ao SUS, incluindo o recebimento, a análise dos documentos, o julgamento da habilitação, a classificação das propostas e os demais atos pertinentes.

Parágrafo Único – Todos os processos concernentes ao CREDENCIAMENTO que foram designados em ata ao Servidor **CAIO DE AGUIAR VITÓRIO FRANÇA**, CPF 067.291.534-07, passarão a ser de responsabilidade do Servidor **CHARLLISON MICHAEL FERREIRA ALVES TAVARES**, CPF **085.106.394-26**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

***PUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO DE MEMBRO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D47987E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº.:5800.60822/2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº :5800.60822/2024.

Objeto: Fornecimento de exames de **TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE, ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA, ANTI TRANSGLUTAMINASE IGE, ANTI ENDOMISIO – ANTICORPOS IGA e ANTI ENDOMISIO – ANTICORPOS IGE.**

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:judiciais.sms@gmail.com**Telefone:**(82)3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 29 de Outubro de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B4D79F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº.: 5800.62535.2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº :5800.62535.2025.

Objeto: Fornecimento de exame de **VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA.**

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:judiciais.sms@gmail.com**Telefone:**(82)3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 29 de Outubro de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7E1565A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº.: 5800.64607 .2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que

está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº :5800.64607 .2025.

Objeto: Fornecimento de exame de **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA PROTOCOLO FAST COM ANESTESIA.**

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:judiciais.sms@gmail.com**Telefone:**(82)3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 29 de Outubro de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8BEDB52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº.: 5800. 64611 .2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº :5800.64611 .2025.

Objeto:Fornecimento de exame de**RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA PROTOCOLO FAST COM ANESTESIA.**

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:judiciais.sms@gmail.com**Telefone:**(82)3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 29 de Outubro de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:322BC7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.111975.2025 /
AUTOS Nº 0802260-57.2024.4.05.8000.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.111975.2025/ **AUTOS** Nº0802260-57.2024.4.05.8000

Objeto: **DEUTETRABENAZINA 6MG, COMPRIMIDO**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail:karolinesuprimentos@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 29 de Outubro de 2025.

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial
 Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:145D02D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº. 5800.62539.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº.:5800.62539.2025.

Objeto: Fornecimento de exame de COLONOSCOPIA COM MUCOSECTOMIA.

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:judiciais.sms@gmail.com**Telefone:**(82)3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 29 de Outubro de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial
 Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:62E5A2E1

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0507/2025 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a averbação do tempo de contribuição em favor da segurada Maria Laura Lamenha Correia.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n.7000.118065/2025,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo nº 09001100100251257), em favor da segurada MARIA LAURA LAMENHA CORREIA, portadora da matrícula n. 19809-9 e do CPF n. 679.746.194-49, servidora pública municipal ocupante do cargo de Médica, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PER. CONTR. CNIS 1	01/05/1992 a 31/08/1992		0 ano(s), 4 mês(es) e 0 dia(s)
PER. CONTR. CNIS 2	01/09/1992 a 30/11/1992		0 ano(s), 3 mês(es) e 0 dia(s)
PER. CONTR. CNIS 3	01/02/1993 a 31/07/1993		0 ano(s), 6 mês(es) e 0 dia(s)
PER. CONTR. CNIS 4	01/04/1996 a 31/08/1996		0 ano(s), 5 mês(es) e 0 dia(s)
PER. CONTR. CNIS 5	01/10/1996 a 30/04/1998		1 ano(s), 7 mês(es) e 0 dia(s)
PER. CONTR. CNIS 5	01/06/1998 a 30/06/1998		0 ano(s), 1 mês(es) e 0 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			1155
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			3 ano(s), 2 mês(es) e 0 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 29 de Outubro de 2025.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
 Maceió Previdência

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AA0C5AE6

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0508/2025 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do segurado Antônio Lourenço da Silva.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.117490/2025,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme certidão de tempo de contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo n. 02001050100034178), em favor do segurado ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA, portador da matrícula n. 468-5 e do CPF n. 562.925.114-72, servidor público municipal ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
MUNICIPIO DE MACEIO	12/05/1988 a 28/02/1992		3 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			1382 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			3 ano(s), 9 mês(es) e 17 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 29 de Outubro de 2025.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
 Maceió Previdência

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD20C58A

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0509/2025 MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a averbação do tempo de contribuição em favor da segurada Silonita da Silva.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA,, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n.7000.118157/2025,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo nº 16001340100215257), em favor da segurada SILONITA DA SILVA, portadora da matrícula n. 23853-8 e do CPF n. 679.693.214-53, servidora pública municipal ocupante do cargo de Merendeira, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	01/06/1993 a 31/07/2003		10 ano(s), 2 mês(es) e 0 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			3710
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			10 ano(s), 2 mês(es) e 0 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 29 de Outubro de 2025.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E5F989DE

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO / PROCESSO Nº 3100.114164.2022.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 3100.114164.2022**, aberto em nome de **FARMÁCIA MED BOM LTDA**, tratam os autos de uma **LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** e o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.170 DIREX LICE /IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C2639EB9

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO DE Nº. 015026/2025. / PROCESSO DE Nº.12100.94747/2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO-IPLAM, considerando a irregularidade: **HABITE-SE**, situada na: **RUA DOUTOR ZEFERINO RODRIGUES, S/Nº**, Bairro: **PAJUÇARA**, inscrição imobiliária: **1002265**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o Proprietário: **GUSTAVO DOS SANTOS - ESPÓLIO**, CPF/CNPJ: 185.470.954-20, para tomar ciência e se fazer presente a esta DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO-IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015026/2025** de 26 de agosto de 2025, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007.

Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Mat.393.925-0

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F6D1DEF9

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO DE Nº. 015028/2025. / PROCESSO DE Nº.12100.101673/2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO-IPLAM, considerando a irregularidade: **APRESENTAR A CARTA DE HABITE-SE ATUALIZADA**, situada na: **AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 72**, Bairro: **JARAGUÁ**, inscrição imobiliária: **116982**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica a Proprietária: **COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES DE AÇÚCAR - AL**, CPF/CNPJ: 12.277.646/0001-08, para tomar ciência e se fazer presente a esta DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO-IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015028/2025** de 09 de setembro de 2025, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007.

Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Mat.393.925-0

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:70489D8C

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO DE Nº. 015031/2025. / PROCESSO DE Nº.12100.101753/2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO-IPLAM, considerando a irregularidade: **APRESENTAR ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO**, situada na: **AVENIDA BRASIL, Nº 1235**, Bairro: **POÇO**, inscrição imobiliária: **102205**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica a Proprietária: **SHIRLY CRISTIANE VIEIRA LIMA**, CPF/CNPJ: 008.587.564-35, para tomar ciência e se fazer presente a esta DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO-IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015031/2025** de 09 de setembro de 2025, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007.

Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Mat.393.925-0

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7BBAFE34

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO DE Nº. 015032/2025. / PROCESSO DE Nº.12100.101767/2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO-IPLAM, considerando a irregularidade: **TERRENO ABANDONADO**, situada na: **AVENIDA BRASIL, Nº 1235**, Bairro: **POÇO**, inscrição imobiliária: **102205**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica a Proprietária: **SHIRLY CRISTIANE VIEIRA LIMA**, CPF/CNPJ: 008.587.564-35, para tomar ciência e se fazer presente a esta DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO-IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015032/2025** de **09** de setembro de **2025**, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007.

Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Mat.393.925-0

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0FFC539F

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO DE Nº. 015466/2025. / PROCESSO DE Nº.12100.100138/2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO-IPLAM, considerando a irregularidade: **HABITE-SE**, situada na: **RUA PE. ODILON LOBO, Nº 115**, Bairro: **GUAXUMA**, inscrição imobiliária: **240197**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica a Proprietária: **LUCIANE CAMELO DE FIGUEIREDO**, CPF/CNPJ: 020.969.354-15, para tomar ciência e se fazer presente a esta DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO-IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº**

015466/2025 de **08** de setembro de **2025**, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007.

Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Mat.393.925-0

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:404C13D7

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
REGULARIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO / PROCESSO Nº 3100.22121.2022.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 3100.22121.2022**, aberto em nome de **TRINDADE & LUNA LTDA**, tratam os autos de uma **REGULARIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** e o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.98 DIREX LICE /IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E887788C

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
REGULARIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO / PROCESSO Nº 3100.39866.2022.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 3100.39866.2022**, aberto em nome de **MONDO PET LTDA**, tratam os autos de uma **REGULARIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** e o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.125 DIREX LICE /IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6B77C07D

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
REGULARIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO / PROCESSO Nº 3100.39922.2021.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 3100.39922.2021**, aberto em nome de **AUTO PRÊMIO**

COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, tratam os autos de uma **REGULARIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** e o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.107 DIREX LICE /IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CF6299EA

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
REGULARIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO / PROCESSO Nº 3100.85683.2023.

O **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 3100.85683.2023**, aberto em nome de **PATRÍCIA DA SILVA CARVALHO SENA - ME (FARMACIA SAGRADA FAMÍLIA)**, tratam os autos de uma **REGULARIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** e o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.103 DIREX LICE /IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CCCEB78F8

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
REGULARIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO / PROCESSO Nº 3100.97362.2021.

O **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 3100.97362.2021**, aberto em nome de **UNIDADE DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DE AL S/C**, tratam os autos de uma **REGULARIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** e o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.47 DIREX LICE /IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FE79AC5E

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12100.110296.2025.

O **SECRETÁRIO-PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que dispõe na Lei Delegada nº. 012, de 07 de julho de 2025 e no art. 31 do Decreto

Municipal nº. 10.105, de 29 de julho de 2025, e em conformidade com o art. 4º, do Decreto Municipal nº. 9.515 de 19 de julho de 2023:

RESOLVE:

RATIFICAR a contratação direta, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme os autos do Processo Administrativo nº 12100.110296.2025, celebrada com o **INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA – INSPER**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.070.152/0001-47, visando à contratação de empresa especializada para a realização do curso denominado **“Mensuração de Impacto Social”**.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário-Presidente

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DB47E484

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ATA Nº. 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4600.083884/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 12.232/2010.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, no auditório da sede da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - ALICC**, situada na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, nesta capital, realizou-se sessão pública de sorteio da Subcomissão Técnica, em atendimento ao disposto no art. 10, § 3º, da Lei nº. 12.232/2010, destinada a analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº. 002/2025.

A sessão foi presidida pela presidente da CEL, **EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA**, na presença dos demais servidores designados pela Portaria nº. 022 de 12 de setembro de 2025 para compor a Comissão Especial de Licitação, nenhum outro interessado compareceu, registramos apenas a presença da Sra. **SÍLVIA CRISTINA CARLOS DA SILVA**, servidora da SECOM. Inicialmente, foi apresentada a relação dos profissionais habilitados e previamente cadastrados como possíveis integrantes da Subcomissão Técnica, composta por profissionais com formação e experiência compatíveis com o objeto da licitação.

Em seguida, procedeu-se ao sorteio público para definição dos membros titulares e suplentes da Subcomissão Técnica, sendo o resultado o seguinte:

Membros Titulares com vínculo sorteados:

- SARAH DE PAULA MENDES - JORNALISTA**
CPF: 047.595.654-00
- EBERTH DOUGLAS DA SILVA LINS - JORNALISTA**
CPF: 071.819.434-99
- AMANDA VIEIRA DANTAS - JORNALISTA**
CPF: 058.734.984-07

Membros Suplentes com vínculo sorteados:

- THEREZA AUTO TEÓFILO – PUBLICITÁRIA**
CPF: 049.963.234-69
- ITAWILTANA CAMELO DE MACENA ALBUQUERQUE - JORNALISTA**
CPF: 077.459.504-30

6. BÁRBARA POLYANNE SILVA – PUBLICITÁRIA
CPF: 065.094.744-41

Membros Titulares sem vínculo sorteados:

1. AQUILES LOPES DE OLIVEIRA - JORNALISTA
CPF: 779.877.054-20

Membros Suplentes sem vínculo sorteados:

2. SUZANA MARIA DIAS GONCALVES – JORNALISTA
CPF: 048.423.764-06
3. PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA - JORNALISTA
CPF: 060.750.704-78

Foram lavradas as respectivas atas e todos os presentes assinaram o documento, concordando com o resultado do sorteio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11 horas, e lavrada a presente Ata de Sorteio da Subcomissão Técnica, que vai assinada por mim, presidente da sessão, e pelos demais presentes.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

Membros da CEL:

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA
Presidente

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
Membro

ESTEFÂNIA ALVES DE OLIVEIRA NETA
Membro

Testemunhas/Servidores Presentes:

SÍLVIA CRISTINA CARLOS DA SILVA
Assessora Especial II
Assessoria Especial Jurídico-Legislativo - SECOM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:19051084

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**ATA Nº. 009 DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO Nº.
005/2025.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025, às 10h, no prédio da Agência de Licitações Contratos e Convênios - ALICC, situada à Avenida da Paz, 900, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria nº 9.503 de 24 de julho de 2024, Sra. Sandra Raquel dos Santos Serafim, Sra. Estefânia Alves de Oliveira Neta e Sra. Edsângela Gabriel Peixoto Bezerra, para dirigir e julgar o Credenciamento nº 05/2025, referente ao Processo Administrativo nº 12500.34124/2025, tendo por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas – MEI's para contratações frequentes de serviços eletricista, bombeiro hidráulico, pintor, pedreiro, jardineiro, servente, marceneiro, encanador, serralheiro, técnico em refrigeração, borracheiro, gesseiro, chaveiro, carpinteiro, objetivando a conservação e manutenção de espaços públicos, ruas, avenidas, praças, prédios públicos, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Recebemos os documentos de habilitação por e-mail, como previsto no instrumento convocatório, do Microempreendedor Individual. Após conferência dos documentos foi habilitado o microempreendedor: ADSON JORGE LIMEIRA DA SILVA, CNPJ nº 47.438.827/0001-45 (PEDREIRO). Em conformidade com o subitem 5.8 será publicado o resultado através desta Ata no Diário Oficial do Município de Maceió. Dos atos praticados pela Comissão caberão recursos previstos artigo 165, I, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 03 (três) dias úteis da lavratura da ata da sessão que será disponível no site da Prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br. Assim, foi encerrada a reunião e lavrada esta

ata que será assinada pela Presidente e os membros da Comissão Permanente de Credenciamento.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM
Presidente

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA
Membro

ESTEFÂNIA ALVES DE OLIVEIRA NETA
Membro

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5B043E95

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**AVISO DE COTAÇÃO Nº. 013/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.120807.2025.**

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, por meio da DIVISÃO DE COMPRAS, informa que está recebendo cotação de preços para o **Processo Administrativo nº. 6500.120807.2025.**

Objeto: Aquisição de livros de literatura e livros didáticos para os estudantes da educação de jovens, adultos e idosos.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:
E-mail: cotacao.eletronica@alicc.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ALICC Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá, Maceió - AL - CEP:57022-050

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B2D038F5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**AVISO DE COTAÇÃO Nº. 014/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.120804.2025.**

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, por meio da DIVISÃO DE COMPRAS, informa que está recebendo cotação de preços para o **Processo Administrativo nº. 6500.120804.2025.**

Objeto: Aquisição de livros de literatura infantojuvenil e livros didáticos para os estudantes do ensino fundamental.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:
E-mail: cotacao.eletronica@alicc.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ALICC Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá, Maceió - AL - CEP:57022-050

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A828CC4B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**AVISO DE COTAÇÃO Nº. 015/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.120644.2025.**

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, por meio da **DIVISÃO DE COMPRAS**, informa que está recebendo cotação de preços para o **Processo Administrativo nº. 6500.120644.2025**.

Objeto: Aquisição de livros de literatura infantil, destinados à composição do mini acervo para as crianças da educação infantil da rede municipal de ensino de Maceió.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:
E-mail: cotacao.eletronica@alicc.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ALICC Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá, Maceió - AL - CEP:57022-050

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F72BEF88

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**CONCORRÊNCIA CEL/ALICC Nº. 003/2025. (COMPRASNET
Nº. 90003/2025) / AVISO DE SORTEIO / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 4600.085850/2023.**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO - SECOM**

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital, compreendendo prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital; a moderação de conteúdo e de perfis em redes sociais, análise de sentimentos e o desenvolvimento de proposta de estratégia de comunicação nos canais digitais com base na inteligência dos dados colhidos; criação, execução técnica e distribuição de ações e/ou peças de comunicação digital; e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Município de Maceió, suas secretarias e administrações, em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com novas tecnologias para atender as necessidades da SECOM / Prefeitura Municipal de Maceió.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº. 25, de 17 de outubro de 2025, torna pública, de acordo com o disposto no art. 10, §§1º, 2º, 4º e 5º da Lei nº 12.232 de 2010, e Subitem 15.3.3 do Edital de Concorrência nº. 003/2025, a lista de candidatos a serem sorteados para a escolha dos membros titulares e suplentes, que integrarão a Subcomissão Técnica, responsável pela análise da documentação técnica da presente licitação.

O sorteio será realizado às 10hs do dia 12/11/2025, no Auditório da Agência Municipal de Licitações, Contratos e Convênios - ALICC, situada na Rua Av. da Paz, 900, Jaraguá, Maceió – AL CEP: 57.022-050.

O sorteio será feito a partir dos nomes a seguir relacionados:

- Vinculados ao Município de Maceió
- 1) **EBERTH DOUGLAS DA SILVA LINS**, CPF: 071.819.434-99, JORNALISTA
 - 2) **AMANDA VIEIRA DANTAS**, CPF: 058.734.984-07, JORNALISTA
 - 3) **ITAWILTANA CAMELO DE MACENA ALBUQUERQUE**, CPF: 077.459.504-30, JORNALISTA
 - 4) **MARIA JOSÉ DA SILVA**, CPF: 103.490.014-56, JORNALISTA
 - 5) **SARAH DE PAULA MENDES**, CPF: 047.595.654-00, JORNALISTA
 - 6) **TERESA CRISTINA DA SILVA**, CPF: 011.691.324-05, JORNALISTA

- Não Vinculados ao Município de Maceió
- 7) **AQUILES LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 779.877.054-20, JORNALISTA
 - 8) **SUZANA MARIA DIAS GONCALVES**, CPF: 048.423.764-06, JORNALISTA
 - 9) **PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA**, CPF: 060.750.704-78, JORNALISTA

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente da Comissão Especial de Licitação / ALICC - PMM

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO /
ALICC - PMM**

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital, compreendendo prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital; a moderação de conteúdo e de perfis em redes sociais, análise de sentimentos e o desenvolvimento de proposta de estratégia de comunicação nos canais digitais com base na inteligência dos dados colhidos; criação, execução técnica e distribuição de ações e/ou peças de comunicação digital; e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Município de Maceió, suas secretarias e administrações, em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com novas tecnologias para atender as necessidades da SECOM / Prefeitura Municipal de Maceió.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº. 25, de 17 de outubro de 2025, torna pública, de acordo com o disposto no art. 10, §§1º, 2º, 4º e 5º da lei nº 12.232 de 2010, e Subitem 15.3.3 do Edital de Concorrência nº 003/2025, a lista de candidatos a serem sorteados para a escolha dos membros titulares e suplentes, que integrarão a Subcomissão Técnica, responsável pela análise da documentação técnica da presente licitação.

O sorteio será realizado às 10hs do dia 12/11/2025, no Auditório da Agência Municipal de Licitações, Contratos e Convênios - ALICC, situada na Rua Av. da Paz, 900, Jaraguá, Maceió – AL CEP: 57.022-050.

O sorteio será feito a partir dos nomes a seguir relacionados:

- Vinculados ao Município de Maceió
- 1) **EBERTH DOUGLAS DA SILVA LINS**, CPF: 071.819.434-99, JORNALISTA
 - 2) **AMANDA VIEIRA DANTAS**, CPF: 058.734.984-07, JORNALISTA
 - 3) **ITAWILTANA CAMELO DE MACENA ALBUQUERQUE**, CPF: 077.459.504-30, JORNALISTA
 - 4) **MARIA JOSÉ DA SILVA**, CPF: 103.490.014-56, JORNALISTA
 - 5) **SARAH DE PAULA MENDES**, CPF: 047.595.654-00, JORNALISTA
 - 6) **TERESA CRISTINA DA SILVA**, CPF: 011.691.324-05, JORNALISTA

- Não Vinculados ao Município de Maceió

7) **AQUILES LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 779.877.054-20, JORNALISTA

8) **SUZANA MARIA DIAS GONCALVES**, CPF: 048.423.764-06, JORNALISTA

9) **PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA**, CPF: 060.750.704-78, JORNALISTA

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA

Presidente da Comissão Especial de Licitação / ALICC - PMM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5E76A62F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.12225.2025.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 0166/2025**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.12225.2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis**, para atender as demandas dos **ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, tendo como vencedoras as empresas:

Itens 01, 06, 07, 09, 10, 15, 16, 17, 19 e 20 – **VSB REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.415.366/0001-92;

Itens 02, 08 e 12 – **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.829.339/0001-09;

Itens 03 e 04 – **NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.180.690/0001-74;

Itens 05, 18, 22 e 24 – **FOOD PACK DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.443.022/0001-00;

Item 11 – **ACS EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.600.250/0001-01;

Item 13 – **M S G SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.257.516/0001-38;

Item 14 – **EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.325.460/0001-09;

Itens 21 e 23 – **LOCMAQ LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.801.980/0001-00.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A6E820FF

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.3862.2025.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 0149/2025**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.3862.2025**, cujo objeto é a aquisição de **materiais e equipamentos para ambulâncias das Unidades de Pronto Atendimento - UPA**, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo como vencedora do item 02, a empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.593.430/0001-50.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9B41D040

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO
CONTRATO DE Nº. 0188/2020. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.103486/2023).**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS** e a empresa **HISTOCON SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.603.551/0001-10.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; Portaria GM/MS nº. 3.410, de 30 de dezembro de 2013, incorporada pela Portaria nº. 06/2017. **Documento Descritivo; Plano Operativo Anual;**

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **ATUALIZAÇÃO do DOCUMENTO DESCRITIVO e do PLANO OPERATIVO ANUAL.**

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual estimado para execução do presente **TERMO ADITIVO** importará em **R\$ 8.064.658,56 (Oito milhões. Sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, que corresponde aos valores constantes no **DOCUMENTO DESCRITIVO da CONTRATADA**. Os efeitos financeiros decorrentes do presente termo aditivo serão retroagidos a partir da competência de **JULHO/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 – APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.50 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.600.000.202 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0188/2020, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2866EED3

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA –
ILUMINA**
**PORTARIA Nº. 047/2025, MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE
2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA, COMUNICA QUE OS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ABAIXO
RELACIONADOS TERÃO O GOZO DE FÉRIAS NO MÊS DE
NOVEMBRO/2025, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:**

NOME	MATRICULA	SETOR	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
01 SUELY FLORENTINO DOS SANTOS	18608-2	CGTI	03/11/2025-02/12/2025	2024/2025
02 ANTÔNIO PEDRO SILVA FILHO	20589-3-	DSG	03/11/2025-02/12/2025	2024/2025
03 JOSÉ LUIZ DA SILVA SANTOS	20387-4	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	01/11/2025-15/11/2025	2024/2025
04 ENIO AUGUSTO JUNGES	19169-8	OFICINA ELÉTRICA	17/11/2025-01/12/2025	2024/2025

GUTENBERG DE MELO BEZERRA
Diretor-Presidente/ILUMINA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:023FCBDB

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT**
**PORTARIA Nº. 0521/2025, MACEIÓ/AL, 29 DE OUTUBRO DE
2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT, no
uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**

CONSIDERANDO as disposições da Lei Delegada nº 012, de 04 de julho de 2025, que estabelece a organização e a estrutura administrativa das entidades da administração pública municipal autárquica, fundacional e da companhia municipal;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 12600.108327.2025, protocolado em 26 de setembro de 2025, pelo servidor abaixo mencionado, requerendo a vacância de seu cargo efetivo nesta Administração em razão de posse em outro cargo público inacumulável;

CONSIDERANDO que a vacância de cargo efetivo é hipótese prevista no art. 46 da Lei nº 4.973/2000 e no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, caracterizando-se pela desistência ou impossibilidade de continuidade no cargo atual por motivo legalmente impositivo;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de 25 de setembro de 2025, o gozo da Licença-Prêmio concedida ao servidor **HUGO DE SANTANA MAIA**, matrícula nº 939985-2, através da Portaria nº 439/2025, Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

Art. 2º A suspensão perdurará até a conclusão do processo de vacância do cargo efetivo, garantindo ao servidor o direito de fruição ou conversão do período remanescente, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25/09/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
Diretor-Presidente / DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2615BCB6

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12600.34001/2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT, no
uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**

CONSIDERANDO as disposições da Lei Delegada nº. 012 de 04 de julho de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa das entidades da administração pública municipal autárquica, fundacional e da companhia municipal de administração, recursos humanos e patrimônio integrantes do poder executivo do Município de Maceió;

RATIFICA A DISPENSA ELETRÔNICA em favor das empresas **HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE E JONELUC COMERCIAL LTDA.** com sedes, respectivamente, na Avenida Castelo Branco, nº. 983 Guarapuava – PR e Rua Eduardo Cury, nº. 60, Monte Aprazível – SP. As empresas estão inscritas no CNPJ/MF sob os números 32.300.137/0001-58 e 56.122.133/0001-95, nos valores totais de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais) e R\$ 3.885,00 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) referente à aquisição de 02(dois) óculos de simulação, visando atender a necessidade do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT**, de acordo com o Art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2025.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AAA1B2FB

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE
MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MACEIÓ DIGITAL Nº.
005/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
13600.100355.2025.**

**A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE
MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL**, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitações, informa que está recebendo proposta para o seguinte processo:

Processo Administrativo nº. 13600.100355.2025.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,
conforme especificações e quantidades descritas no termo de
referência, visando atender a demanda desta Empresa Pública.**

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: licitacao@digital.maceio.al.gov.br das 9h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 29 de Outubro de 2025.

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A6198C04

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE
MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL
AVISO DE COTAÇÃO MACEIÓ DIGITAL Nº. 008/2025. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13600.0088448.2025.**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitações, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo Administrativo nº. 13600.0088448.2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Municipal.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: licitacao@digital.maceio.al.gov.br das 9h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 29 de Outubro de 2025

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B412DCC4

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE
MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL
PORTARIA MACEIÓ DIGITAL Nº. 014/2025 MACEIÓ/AL, 29
DE OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA MACEIÓ DIGITAL.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ DIGITAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal nº 9.552, de 30 de agosto de 2023, bem como considerando a deliberação do Conselho de Administração da Maceió Digital em reunião realizada em 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Permanente de Licitações da Maceió Digital para responder por todos os atos dos processos licitatórios vinculados à empresa, conforme previsão contida na Lei Federal nº 13.303/2016, a fim de constar os seguintes funcionários:

I - A Sra. THAYNA GABRYELLA ALVES MOURA, ocupante do cargo de Agente de Contratação, matrícula nº 0978026-2, que a presidirá;

II - O Sr. JOÃO PAULO SABINO DA ROCHA, ocupante do cargo de Assistente de Licitações, matrícula nº 0978100-5;

III - A Sra. ANDREANES QUITÉRIA DA SILVA MORAIS, ocupante do cargo de Assistente de Licitações, matrícula nº 0976966-8.

Art. 2º A função delegada não ensejará nenhum tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria Maceió Digital nº. 008/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORREA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:540D22AB

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE
MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL
PORTARIA MACEIÓ DIGITAL Nº. 015/2025 MACEIÓ/AL, 29
DE OUTUBRO DE 2025.**

REPRESENTANTE DA MACEIÓ DIGITAL PARA AS FUNÇÕES PREVISTAS NOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 8.052/2015 E Nº. 8.643/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ DIGITAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal nº 9.552, de 30 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **ANDREANES QUITÉRIA DA SILVA MORAIS**, portadora da matrícula funcional nº 0976966-8, ocupante do cargo de Assistente de Licitações, integrante do Quadro de Pessoal da Maceió Digital, para atender ao disposto no artigo 51, incisos I, II, III IV e V, do Decreto Municipal nº 8.052/2015 e no artigo 18, incisos I, II, III, IV e V, do Decreto Municipal nº 8.643/2018.

Art. 2º A função delegada não ensejará nenhum tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria Maceió Digital nº. 012/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORREA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B5B03449

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL / PROCESSO DE Nº. 08280014 / 2025.**

**PARECER
PROJETO DE LEI DE Nº. 426/2025
PROCESSO DE Nº. 08280014 / 2025.
AUTOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES SILVA NETO
(PL).**

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TERCEIRO SETOR NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA
(SOLIDARIEDADE).**

I. RELATÓRIO.

Trata-se de análise do Projeto de Lei de nº 426/2025, de iniciativa do Nobre Vereador Brivaldo Marques (PL), que visa instituir o **Dia Municipal do Terceiro Setor** no âmbito do Município de Maceió, a ser celebrado em 6 de dezembro, integrando o Calendário Oficial de Comemorações da cidade.

O texto prevê, ainda, a possibilidade de apoio do Poder Executivo Municipal na promoção de atividades alusivas à data. O projeto foi regularmente lido em plenário, encaminhado à Assessoria Legislativa para análise e, posteriormente, remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF) para deliberação.

II. DO MÉRITO.

Competência legislativa e iniciativa

O Projeto versa sobre a instituição de data comemorativa no âmbito municipal, matéria que se insere no campo da competência legislativa do Município, nos exatos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal (CF), que confere aos entes municipais competência para legislar sobre assuntos de interesse local. Ademais, não há vício de iniciativa, visto que a proposição não cria cargos e não interfere na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, tratando-se de tema de natureza simbólica e de valorização social.

Constitucionalidade formal

A iniciativa parlamentar encontra respaldo na Lei Orgânica do Município de Maceió, que admite aos Vereadores a apresentação de projetos de lei de interesse social e cultural. A tramitação observou os ritos regimentais, não havendo afronta ao princípio da separação de poderes nem invasão de competência privativa do Chefe do Executivo Municipal.

Constitucionalidade material

O conteúdo do projeto harmoniza-se com os fundamentos e objetivos da Constituição Federal (CF) que asseguram cidadania, dignidade da pessoa humana, liberdade de associação e efetivação de direitos sociais.

Ademais, a instituição de data comemorativa voltada ao **Terceiro Setor** reforça a função social das organizações da sociedade civil, em consonância com a Lei Federal de n.º 13.019/2014 (Marco Regulatório das OSCs). Não há, portanto, incompatibilidade material com a Constituição Federal, Constituição Estadual ou Lei Orgânica Municipal.

Técnica legislativa e adequação normativa

O projeto atende aos critérios da Lei Complementar de n.º 95/1998, uma vez que indica de forma clara o objeto e o âmbito de aplicação. Consta ainda a cláusula de vigência e revogação. Ressalte-se que a Assessoria Legislativa certificou a inexistência de legislação municipal anterior sobre a mesma matéria, afastando hipótese de duplicidade normativa ou revogação tácita.

III. DA CONCLUSÃO.

À vista do exposto, verifica-se que o presente **Projeto de Lei de n.º 426/2025 é formal e materialmente constitucional**, encontra respaldo na competência legislativa do Município e respeita os princípios da técnica normativa. Não há vícios de iniciativa, ou duplicidade legislativa. Assim, **opinamos pelo PROSEGUIMENTO, regular tramitação e aprovação da matéria**, devendo seguir para deliberação plenária. É como pensamos, é como votamos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

SILVANIA BARBOSA
Vereadora

VOTOS FAVORÁVEIS:

LEONARDO DIAS
THIAGO PRADO
ALDO LOUREIRO
CAL MOREIRA
SIDERLANE MENDONÇA

EMENDA MODIFICATIVA PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE “INSTITUI DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PARA OS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARTICIPANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.”

Como era:

Art. 3º - Para seletiva na participação no Programa de Intercâmbio Internacional, o aluno deverá obedecer aos seguintes critérios:

(...)

§ 1º - Caso o intercambista seja menor de 16 (dezesseis) anos, será necessário que os pais ou responsáveis solicitem, em tempo hábil, autorização judicial, **nos termos do art. 85 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**.

(...)

Como fica:

Art. 3º - Para seletiva na participação no Programa de Intercâmbio Internacional, o aluno deverá obedecer aos seguintes critérios:

(...)

§ 1º - Caso o intercambista seja menor de 16 (dezesseis) anos, será necessário que os pais ou responsáveis solicitem, em tempo hábil, autorização judicial, **nos termos do art. 83 e 84 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**.

(...)

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

SILVANIA BARBOSA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade corrigir a remissão constante no §1º do art. 3º do Projeto de Lei nº 48/2024, que faz referência equivocada ao art. 85 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Com efeito, as hipóteses aplicáveis às viagens internacionais de crianças e adolescentes encontram-se disciplinadas nos arts. 83 e 84 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), razão pela qual a alteração se impõe para garantir a conformidade jurídica do texto.

Trata-se, pois, de medida meramente corretiva e de aperfeiçoamento redacional, que em nada altera o mérito da proposição, mas fortalece sua segurança jurídica.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

SILVANIA BARBOSA
Vereadora

VOTOS FAVORÁVEIS:

THIAGO PRADO
ALDO LOUREIRO
CAL MOREIRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1301BCB2

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL / PROCESSO Nº 07100010/2025.

PARECER
PROCESSO Nº 07100010/2025.
PROJETO DE LEI Nº 331/2025.
INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA.
RELATOR: VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO.
ASSUNTO: PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ARRECADAÇÃO DE TAMPINHAS DE GARRAFAS PET NAS ESCOLAS PÚBLICAS A SER DESTINADA ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL.

I – Relatório

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei nº 331/2025, de autoria da Vereadora Silvania Barbosa, que tem por objetivo instituir a Campanha Permanente de Arrecadação de Tampinhas de Garrafas *PET* nas escolas públicas do Município de Maceió, com destinação às entidades filantrópicas de proteção animal.

A Assessoria Legislativa já emitiu parecer técnico, informando que não há leis municipais anteriores que tratem do mesmo tema, inexistindo risco de duplicidade normativa ou revogação tácita.

É o relatório.

II – Análise

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Maceió, compete ao Município dispor sobre assuntos de interesse local e suplementar, quando necessário, a legislação federal e estadual (art. 6º, III).

A proposição enquadra-se neste dispositivo, por tratar de campanha educativa e solidária no âmbito das escolas públicas municipais, com reflexo em políticas de proteção animal e conscientização ambiental.

De acordo com o Regimento Interno, a apresentação de projeto de lei ordinária é de competência dos vereadores, desde que não trate de matérias de iniciativa privativa do Executivo.

O presente projeto não cria cargos, funções, nem interfere na estrutura da administração pública municipal, limitando-se a instituir campanha de caráter permanente, sem impacto orçamentário direto que implique reserva de iniciativa ao Prefeito. Logo, a iniciativa da Vereadora autora é legítima.

O projeto harmoniza-se com os princípios constitucionais e com a Lei Orgânica, especialmente a promoção da cidadania e da solidariedade social (art. 6º, I, da LOM) e a competência municipal para fomentar ações de proteção ambiental e bem-estar coletivo (art. 7º, IV, da LOM).

O projeto respeita as exigências de técnica legislativa, conforme previsto na Lei Complementar nº 95/1998, e encontra respaldo no Regimento Interno da Câmara, especialmente no que diz respeito à iniciativa e à tramitação de proposições.

III – Conclusão

Posto isso, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar legítimo e **CONSTITUCIONAL** o Projeto de Lei nº 331/2025, de autoria da Ilustre Vereadora Silvania Barbosa, pelos fundamentos acima. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de setembro de 2025.

VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

VOTOS FAVORÁVEIS:

OLIVIA TENÓRIO
ALDO LOUREIRO
CAL MOREIRA

EMENDA MODIFICATIVA N. _____, de 2025/CCJRF

(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Modifica a redação do Parágrafo Único do art. 2º do Projeto de Lei n. 331/2025, de autoria da Vereadora Silvania Barbosa, que “Institui a campanha permanente de arrecadação de tampinhas de garrafas pet nas escolas públicas a ser destinadas às entidades filantrópicas de proteção animal”.

Dê-se ao Parágrafo Único do art. 2º do Projeto de Lei n. 331/2025, de autoria da Vereadora Silvania Barbosa, a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único. O resíduo sólido coletado, na forma prevista nesta Lei, poderá ser destinado a entidades filantrópicas, **distintas das que atuam na proteção animal**, indicadas pelo Poder Público.

.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa **ampliar a destinação social** do resíduo sólido coletado, permitindo que o Poder Público utilize esse recurso em benefício de **outras causas filantrópicas** além da proteção animal.

VEREADOR LEONARDO DIAS

VOTOS FAVORÁVEIS:

OLIVIA TENÓRIO
ALDO LOUREIRO
CAL MOREIRA
THIAGO PRADO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 setembro de 2025.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C9951A54

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL / PROCESSO Nº 09100004/2025.

PARECER

PROCESSO Nº 09100004/2025.

PROJETO DE LEI Nº 453/2025.

INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA.

RELATOR: VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DAS PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES E/OU SUPERDOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – Relatório

O presente Projeto de Lei, de autoria da Ilustre Vereadora Silvania Barbosa, tem por objetivo instituir no Calendário Oficial do Município de Maceió o “Dia da Conscientização das Pessoas com Altas Habilidades e/ou Superdotação”, a ser celebrado anualmente, com o propósito de fomentar políticas públicas, ações educativas e campanhas de valorização e reconhecimento das pessoas com tais características.

Encaminhado a esta Comissão para análise de sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, o projeto foi devidamente protocolado e instruído conforme os trâmites regimentais

É o relatório.

II – Análise

A matéria insere-se na competência do Município, conforme artigo 6º, incisos II e III da Lei Orgânica de Maceió, que confere ao Poder Público Municipal a atribuição de “desenvolver ações voltadas à erradicação das desigualdades sociais” e de “dispor sobre assuntos de interesse local”.

Trata-se de tema vinculado à educação, cultura e inclusão social, campos nos quais o Município detém competência suplementar e cooperativa, em consonância com os artigos 23, V e X, e 30, I e II, da Constituição Federal, bem como com o artigo 7º, XII da Lei Orgânica, que prevê a manutenção de programas educacionais e de assistência às pessoas com necessidades especiais.

Portanto, não há vício de iniciativa, visto que a proposição não cria despesas obrigatórias nem interfere na organização administrativa do Executivo, limitando-se a instituir data comemorativa de caráter educativo e social.

O projeto obedece às regras formais de elaboração normativa e cumpre os requisitos do art. 230 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, especialmente no tocante à clareza, pertinência e unicidade da matéria.

Ainda que a Assessoria Legislativa tenha registrado a existência de proposições anteriores com objeto semelhante (como o PL nº 402/2025), verifica-se que este projeto possui caráter complementar e declaratório, sem gerar duplicidade normativa efetiva, já que a fixação de datas comemorativas é matéria de índole simbólica, de competência ampla e cumulativa do Legislativo.

A jurisprudência consolidada, inclusive do Tribunal de Justiça de Alagoas e de diversos tribunais estaduais, reconhece a plena autonomia municipal para instituir datas comemorativas e campanhas de conscientização, desde que não impliquem obrigações financeiras diretas ao Executivo, o que se observa neste caso.

A iniciativa é materialmente constitucional, por promover valores fundamentais da pessoa humana e da educação inclusiva, atendendo aos princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF), da igualdade (art. 5º, caput) e do direito à educação (art. 205 da CF).

Além disso, a Lei nº 13.234/2015 e a Política Nacional de Educação Especial incentivam a identificação e o atendimento às pessoas com altas habilidades/superdotação, razão pela qual o projeto encontra respaldo na política pública nacional.

III – Conclusão

Pelo exposto, voto pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do Projeto de Lei nº 453/2025, de autoria da Vereadora Sylvania Barbosa, que institui no calendário oficial do município de Maceió o dia da conscientização das pessoas com altas habilidades e/ou superdotação, diante dos fundamentos acima. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de outubro de 2025.

DELEGADO THIAGO PRADO

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

CAL MOREIRA
ALDO LOUREIRO
LEONARDO DIAS
SIDERLANE MENDONÇA
SILVANIA BARBOSA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4ED282D6

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL / PROCESSO Nº 10020006/2025.**

PARECER

PROCESSO Nº 10020006/2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 158/2025.

INTERESSADA: VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO.

RELATOR: VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO.

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA DIVALDO SURUAGY À VEREADORA SILVANIA BARBOSA.

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 158/2025, de autoria da Vereadora Jeannyne Beltrão, que dispõe sobre a concessão da Comenda Divaldo Suruagy à Vereadora Sylvania Barbosa.

O projeto foi protocolado sob o nº 10020006/2025 e devidamente encaminhado à Assessoria Legislativa, que opinou pela regularidade técnica e ausência de duplicidade de homenagens, conforme parecer datado de 07 de outubro de 2025.

Submetida a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a matéria vem para análise quanto à sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

II – Análise

A concessão de comendas e títulos honoríficos constitui prerrogativa típica do Poder Legislativo, configurando-se como ato político de reconhecimento público, voltado à valorização de personalidades que tenham contribuído, de forma notória, para o desenvolvimento social, cultural, econômico ou político do Município.

Ademais, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, em seus artigos 311 e 312, estabelece que a concessão de títulos honoríficos, de cidadania e de comendas será feita mediante Projeto de Decreto Legislativo, bem como que é de competência da Câmara Municipal conceder honorarias, observando-se o limite máximo de duas concessões por vereador em cada Sessão Legislativa

Verifica-se, assim, que a proposição se encontra em consonância com os dispositivos regimentais e orgânicos, sendo legítima a iniciativa parlamentar para a outorga da referida comenda.

Não há, ademais, vício de iniciativa, uma vez que os Decretos Legislativos que concedem honorarias são de iniciativa dos Vereadores, conforme artigo 231, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno.

Por fim, a Assessoria Legislativa já certificou a inexistência de concessão anterior da mesma comenda à homenageada, afastando hipótese de duplicidade.

III – Conclusão

Diante do exposto, este relator vota pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do Projeto de Decreto Legislativo nº 158/2025, de autoria da Ilustre Vereadora Jeannyne Beltrão, permitindo seu regular prosseguimento no processo legislativo. É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de outubro de 2025.

DELEGADO THIAGO PRADO

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

CAL MOREIRA
ALDO LOUREIRO
LEONARDO DIAS
SIDERLANE MENDONÇA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:96E404E9

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS
DIREITOS DOS ANIMAIS / PROCESSO: 07140002.**

PARECER Nº 004/2025 GVCM

PROCESSO: 07140002.

PROJETO DE LEI: 345/2025

AUTOR(A): VEREADORA SILVANIA BARBOSA

RELATOR: VEREADOR CAL MOREIRA

I - RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos dos Animais o Projeto de Lei de nº 345/2025, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Sylvania Barbosa, que “DISPÕE SOBRE O EVENTO VIRADA DA CASTRAÇÃO, A SER REALIZADO

ANUALMENTE EM UM DOS FINAIS DE SEMANA DO MÊS DE MAIO, NA CIDADE DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Projeto de Lei em questão propõe a instituição do evento denominado Virada da Castração, a ser realizado anualmente em um dos finais de semana do mês de maio, na cidade de Maceió. A proposta visa incentivar a castração de cães e gatos, sobretudo os pertencentes a tutores de baixa renda, como medida de controle populacional e de promoção da saúde pública e do bem-estar animal. Vale destacar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final - CCJRF, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, cabendo a esta comissão apenas a análise de mérito.

É o relatório.

II - ANÁLISE:

A matéria insere-se no âmbito das políticas públicas municipais de proteção e controle ético da fauna urbana, especialmente dos animais domésticos, atendendo aos princípios previstos no art. 225 da Constituição Federal, que impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de proteger a fauna, vedadas as práticas que submetam os animais à crueldade.

O projeto apresenta relevância ambiental, sanitária e social, ao propor um evento de mobilização anual voltado à esterilização cirúrgica de cães e gatos, medida reconhecida como eficaz para o controle populacional e prevenção do abandono e maus-tratos.

Importa destacar que a proposta não cria obrigação direta ao Poder Executivo, apenas autoriza a realização do evento, deixando a execução a seu critério e observância das disponibilidades orçamentárias, o que a torna juridicamente viável e compatível com a legislação municipal e orçamentária vigente.

A *Virada da Castração*, além de fomentar a conscientização da população sobre a posse responsável e o controle reprodutivo, colabora para a redução de zoonoses e para a promoção da saúde pública, em consonância com diretrizes de órgãos como o Ministério da Saúde e o Conselho Federal de Medicina Veterinária.

III - VOTO

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para a proteção e o bem-estar dos animais, bem como a conformidade da proposição com os princípios que regem a defesa do meio ambiente e dos direitos dos animais, esta Comissão manifesta-se **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 345/2025.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2025.

CLAUDIO MOREIRA DA SILVA

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

Aldo Loureiro

Milton Ronalsa

Silvio Camelo Filho

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E788A69C

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS
DIREITOS DOS ANIMAIS / PROCESSO Nº.07100016/2023.

PARECER Nº 93/2025- CCJRF

PROCESSO Nº.07100016/2023.

PROJETO DE LEI Nº: 333/2025

AUTOR: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para análise o Projeto de Lei n. 333/2025 de autoria da ilustre Vereadora SILVANIA BARBOSA, que “**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE UM**

ABRIGO PROVISÓRIO MUNICIPAL DE ÆS E GATOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, CAPITAL DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Justificando sua proposição, a nobre Vereadora afirma que o objetivo principal desse Projeto de Lei visa a autorização para a criação de um espaço que possibilite oferecer apoio e cuidados veterinários para os animais que apresentem algum tipo de doença ou anomalia, retornando ao local de origem ou colocado para adoção responsável com o apoio das associações da sociedade civil organizada.

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados aprovou Projeto de Lei nº 4239/24 pelo qual todos os municípios com pelo menos 50 mil habitantes terão de instalar abrigos para cães e gatos, objetivando a proteção, o bem-estar e o controle das populações desses animais, bem como o combate a doenças.

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, terá de ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

“O Supremo Tribunal Federal (STF) validou uma lei do Estado de Alagoas que obriga o governo a cuidar de cães e gatos abandonados e a criar medidas sanitárias e políticas públicas para o controle de sua reprodução. A decisão unânime foi tomada na Ação Direta de Inconstitucionalidade(ADI) 4959, julgada na sessão virtual encerrada em 18/10.

Na ação, o governo de Alagoas alegava que a Lei estadual 7.427/2012, aprovada por meio de proposição apresentada por parlamentar, teria violado a competência privativa do chefe do Poder Executivo do estado e dos municípios.

Marques acrescentou que as determinações previstas na norma – como o controle reprodutivo e a oferta para adoção, a realização de eutanásia em casos específicos e o lançamento de campanhas para conscientizar sobre vacinação, maus tratos e abandono – são encargos da administração pública que decorrem de comandos constitucionais que obrigam todo o poder público e a coletividade a proteger o meio ambiente, a fauna e a saúde pública. Para o relator, a lei é uma legítima opção de política pública que se insere na competência concorrente da União, dos estados e do Distrito Federal.”*

*Dados acima coletados da Agência Câmara Notícias.

Cabe ainda afirmar que a Proposição em análise já está positivada nos Municípios de Campos dos Goytacazes-RJ , através da Lei nº 9.318/2023 e Frei Paulo-SE Lei nº 593/2022 .

III - FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL

Tratamos de uma proposta de Lei Ordinária e, por isso, salvaguardado pelo artigo 32 da Lei Orgânica do Município – LOM, e artigo 231, II, b, do Regimento Interno, garante-se a legitimidade desta proposição.

In verbis:

Art. 32. A iniciativa das leis ordinárias cabe a qualquer Vereador, à Comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito ou aos cidadãos do Município, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Art. 231. A iniciativa dos projetos compete:

[...]

II - quanto aos Projetos de Lei Ordinária:

[...]

b) a qualquer vereador;

Desta forma, ainda podemos destacar a autonomia do Município em legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o disposto no artigo 30 da nossa Carta Magna vigente.

In verbis:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

IV – VOTO

Portanto, a esta Comissão cabe manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal ou jurídico e regimental. Sendo assim, pelos motivos aqui apresentados, **VOTO PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 335/2025, o qual submeto a meus nobres Pares.

É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões, em 21 de outubro de 2025.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

SILVIO CAMELO
CAL MOREIRA
MILTON RONALSA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:10760440

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS
DIREITOS DOS ANIMAIS / PROCESSO Nº: 05200046/2025.

PARECER Nº ___/2025
PROCESSO Nº: 05200046/2025.
PROJETO DE LEI Nº: 256/2025

AUTORIA: VEREADOR JONATAS OMENA

EMENTA: “INSTITUI O PROGRAMA CUIDANDO DO CLIMA NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE MACEIÓ E PROVIDÊNCIAS”.

RELATORIA: VEREADOR MILTON RONALSA

RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Programa “Cuidando do Clima” no âmbito das unidades de ensino da Rede Municipal de Maceió, com a finalidade de promover a educação climática e ambiental entre os estudantes da educação básica.

De acordo com o texto, o programa propõe ações educativas que abordam mudanças climáticas, sustentabilidade e boas práticas ambientais, podendo contemplar oficinas, hortas escolares pedagógicas e visitas técnicas a locais relacionados ao meio ambiente, como parques, unidades de conservação e cooperativas de reciclagem.

O projeto ainda prevê a possibilidade de parcerias com órgãos públicos, universidades, organizações da sociedade civil e instituições ambientais, bem como estabelece que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposta se mostra plenamente compatível com os princípios constitucionais e legais que tratam da proteção ambiental e da educação, atendendo ao que dispõe o artigo 225 da Constituição Federal, que impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

No âmbito municipal, a iniciativa está em consonância com os objetivos da Política Municipal de Meio Ambiente e com o princípio da educação ambiental como instrumento de conscientização social.

Ao instituir o Programa “Cuidando do Clima” nas escolas públicas municipais, o projeto contribui diretamente para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis, fomentando desde a infância a compreensão sobre as causas e consequências das

mudanças climáticas, bem como a importância da sustentabilidade nas práticas cotidianas.

Além disso, a integração entre educação e meio ambiente reforça o papel da escola como agente transformador, capaz de disseminar valores ambientais que ultrapassam o ambiente escolar e alcançam a comunidade.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Meio Ambiente manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Nº 256/2025 por reconhecer sua relevância social, ambiental e educativa para o município de Maceió.
É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de outubro de 2025.

MILTON RONALSA
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

ALDO LOUREIRO
CAL MOREIRA
SILVIO CAMELO FILHO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E7A44FC5

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 1044/2025 MACEIÓ/AL, 30 DE OUTUBRO
DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização de Concurso Público nº 001/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 6888, de 19/03/2024) e considerando a homologação do resultado final do concurso, através do Edital nº 13/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 7101, de 31/01/2025),

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo ANALISTA ADMINISTRATIVO, o candidato(a) **WARLEM FRANCISCO DA SILVA**, inscrição n. **10012087**, classificado em QUINTO LUGAR, na ampla concorrência.

Art. 2º A posse ocorrerá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo a critério da administração ser designada data posterior, caso o prazo vença em dia não útil, na sede deste Poder Legislativo Municipal (Rua Sá e Albuquerque, nº. 560 – Jaraguá – Cep.: 57022-180 – Maceió/AL).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:563ADACF

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 1045/2025 MACEIÓ/AL, 30 DE OUTUBRO
DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização de Concurso Público nº 001/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 6888, de 19/03/2024) e considerando a homologação do resultado final do concurso, através do Edital nº

13/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 7101, de 31/01/2025),

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo ANALISTA ADMINISTRATIVO, o candidato(a) **HENRIQUE CHACRA SABINO**, inscrição n. **10010304**, classificado em SEXTO LUGAR, na ampla concorrência.

Art. 2º A posse ocorrerá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo a critério da administração ser designada data posterior, caso o prazo vença em dia não útil, na sede deste Poder Legislativo Municipal (Rua Sá e Albuquerque, nº. 560 – Jaraguá – Cep.: 57022-180 – Maceió/AL).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4DB838CB

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 1046/2025 MACEIÓ/AL, 30 DE OUTUBRO
DE 2025.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização de Concurso Público nº 001/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 6888, de 19/03/2024) e considerando a homologação do resultado final do concurso, através do Edital nº 13/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 7101, de 31/01/2025),

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo ANALISTA ADMINISTRATIVO, o candidato(a) **FERNANDO LUIZ SOARES CALADO**, inscrição n. **10011649**, classificado em SÉTIMO LUGAR, na ampla concorrência.

Art. 2º A posse ocorrerá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo a critério da administração ser designada data posterior, caso o prazo vença em dia não útil, na sede deste Poder Legislativo Municipal (Rua Sá e Albuquerque, nº. 560 – Jaraguá – Cep.: 57022-180 – Maceió/AL).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C92746C0

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 1047/2025 MACEIÓ/AL, 30 DE OUTUBRO
DE 2025.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização de Concurso Público nº 001/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 6888, de 19/03/2024) e considerando a homologação do resultado final do concurso, através do Edital nº 13/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 7101, de 31/01/2025),

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo ANALISTA LEGISLATIVO, o candidato(a) **ISADORA RODRIGUES CARVALHO**, inscrição n. **10010892**, classificado em QUARTO LUGAR, na ampla concorrência.

Art. 2º A posse ocorrerá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo a critério da administração ser designada data posterior, caso o prazo vença em dia não útil, na sede deste Poder Legislativo Municipal (Rua Sá e Albuquerque, nº. 560 – Jaraguá – Cep.: 57022-180 – Maceió/AL).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9AC6698B

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 1048/2025 MACEIÓ/AL, 30 DE OUTUBRO
DE 2025.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização de Concurso Público nº 001/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 6888, de 19/03/2024) e considerando a homologação do resultado final do concurso, através do Edital nº 13/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 7101, de 31/01/2025),

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo ANALISTA LEGISLATIVO, o candidato(a) **MARCO SÉRGIO CAVALCANTE XAVIER JÚNIOR**, inscrição n. **10005323**, classificado em QUINTO LUGAR, na ampla concorrência.

Art. 2º A posse ocorrerá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo a critério da administração ser designada data posterior, caso o prazo vença em dia não útil, na sede deste Poder Legislativo Municipal (Rua Sá e Albuquerque, nº. 560 – Jaraguá – Cep.: 57022-180 – Maceió/AL).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:56C33AC5

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 1049/2025 MACEIÓ/AL, 30 DE OUTUBRO
DE 2025.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização de Concurso Público nº 001/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 6888, de 19/03/2024) e considerando a homologação do resultado final do concurso, através do Edital nº 13/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 7101, de 31/01/2025),

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo ANALISTA LEGISLATIVO, o candidato(a) **JOSENILDO ALVES DA SILVA**, inscrição n. **10007352**, classificado em SEGUNDO LUGAR, nas vagas destinadas a candidatos negros.

Art. 2º A posse ocorrerá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo a critério da administração ser designada data posterior, caso o prazo vença em dia não útil, na sede deste Poder Legislativo Municipal (Rua Sá e Albuquerque, nº. 560 – Jaraguá – Cep.: 57022-180 – Maceió/AL).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:575DC950

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 1050/2025 MACEIÓ/AL, 30 DE OUTUBRO
DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização de Concurso Público nº 001/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 6888, de 19/03/2024) e considerando a homologação do resultado final do concurso, através do Edital nº 13/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 7101, de 31/01/2025),

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo APOIO ADMINISTRATIVO, o candidato(a) **ANA NATALYA DE MELO MONTEIRO**, inscrição n. **10001920**, classificado em QUINTO LUGAR, na ampla concorrência.

Art. 2º A posse ocorrerá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo a critério da administração ser designada data posterior, caso o prazo vença em dia não útil, na sede deste Poder Legislativo Municipal (Rua Sá e Albuquerque, nº. 560 – Jaraguá – Cep.: 57022-180 – Maceió/AL).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:12E928F5

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 1051/2025 MACEIÓ/AL, 30 DE OUTUBRO
DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização de Concurso Público nº 001/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 6888, de 19/03/2024) e considerando a homologação do resultado final do concurso, através do Edital nº 13/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 7101, de 31/01/2025),

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo APOIO ADMINISTRATIVO, o candidato(a) **LÍVIA MELANIE DE SANTANA RODRIGUES**, inscrição n. **10002614**, classificado em SEXTO LUGAR, na ampla concorrência.

Art. 2º A posse ocorrerá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo a critério da administração ser designada data posterior, caso o prazo vença em dia não útil, na sede deste Poder Legislativo Municipal (Rua Sá e Albuquerque, nº. 560 – Jaraguá – Cep.: 57022-180 – Maceió/AL).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:87D69843

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 1052/2025 MACEIÓ/AL, 30 DE OUTUBRO
DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização de Concurso Público nº 001/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 6888, de 19/03/2024) e considerando a homologação do resultado final do concurso, através do Edital nº 13/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 7101, de 31/01/2025),

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo APOIO ADMINISTRATIVO, o candidato(a) **EDINEI DE JESUS BORGES**, inscrição n. **10000588**, classificado em SEGUNDO LUGAR, nas vagas destinadas a candidatos negros.

Art. 2º A posse ocorrerá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo a critério da administração ser designada data posterior, caso o prazo vença em dia não útil, na sede deste Poder Legislativo Municipal (Rua Sá e Albuquerque, nº. 560 – Jaraguá – Cep.: 57022-180 – Maceió/AL).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7B9FDAB8

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 1053/2025 MACEIÓ/AL, 30 DE OUTUBRO
DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização de Concurso Público nº 001/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 6888, de 19/03/2024) e considerando a homologação do resultado final do concurso, através do Edital nº 13/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 7101, de 31/01/2025),

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo APOIO LEGISLATIVO, o candidato(a) **CLOVIS CARLOS DE LIMA NETO**, inscrição n. **10006794**, classificado em SEGUNDO LUGAR, nas vagas destinadas a candidatas com deficiência.

Art. 2º A posse ocorrerá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo a critério da administração ser designada data posterior, caso o prazo vença em dia não útil, na sede deste Poder Legislativo Municipal (Rua Sá e Albuquerque, nº. 560 – Jaraguá – Cep.: 57022-180 – Maceió/AL).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EBDBF3B6

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 1054/2025 MACEIÓ/AL, 30 DE OUTUBRO
DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização de Concurso Público nº 001/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 6888, de 19/03/2024) e considerando a homologação do resultado final do concurso, através do Edital nº 13/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 7101, de 31/01/2025),

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo APOIO LEGISLATIVO, o candidato(a) **ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA LINS FILHO**, inscrição n. **10012041**, classificado em QUARTO LUGAR, na ampla concorrência.

Art. 2º A posse ocorrerá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo a critério da administração ser designada data posterior, caso o prazo vença em dia não útil, na sede deste Poder Legislativo Municipal (Rua Sá e Albuquerque, nº. 560 – Jaraguá – Cep.: 57022-180 – Maceió/AL).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4020F8AF

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 1055/2025 MACEIÓ/AL, 30 DE OUTUBRO
DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização de Concurso Público nº 001/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 6888, de 19/03/2024) e considerando a homologação do resultado final do concurso, através do Edital nº 13/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 7101, de 31/01/2025),

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo APOIO LEGISLATIVO, o candidato(a) **HULDA RAFAELA CAVALCANTE PEDROSA**, inscrição n. **10012216**, classificado em QUINTO LUGAR, na ampla concorrência.

Art. 2º A posse ocorrerá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo a critério da administração ser designada data posterior, caso o prazo vença em dia não útil, na sede deste Poder Legislativo Municipal (Rua Sá e Albuquerque, nº. 560 – Jaraguá – Cep.: 57022-180 – Maceió/AL).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:29485D89

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
SÚMULA DO EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE Nº. 037/2023.

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO DE renovação contratual, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA J R M NETO & CIA LTDA - ALPHA 1 CONSULTORIA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10080002/2025 ** ORIGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030026/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09300007/2024 - CONTRATO Nº. 037/2023**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maceió - CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14.

CONTRATADO: J R M NETO & CIA LTDA - ALPHA 1 CONSULTORIA - CNPJ/MF sob o nº 33.009.212/0001-99.
Acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 14.133/21, Art. 105 e seguintes, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo dos **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL** condicionado ao contrato nº 037/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030026/2023 nos termos previstos em sua Cláusula, assinado em 30/10/2024 E RENOVADO EM 30/10/2025

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 31/10/2025 à 30/10/2026

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 29 de Outubro de 2025.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente

J R M NETO & CIA LTDA - ALPHA 1 CONSULTORIA
CNPJ/MF sob o nº 33.009.212/0001-99

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0BFDB8FF

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
SÚMULA DO EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 038/2023.

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA STAFF ÁUDIO VÍDEO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS EXISTENTES EM DIVERSAS ATIVIDADES NESTA CÂMARA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10080001/2025 ** ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CONTRATO Nº 038/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09140027/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09090009/2024 **

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maceió - CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14;

CONTRATADO: STAFF ÁUDIO VÍDEO LTDA - CNPJ sob o nº. 01.687.588/0001-86;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo dos **DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** condicionado ao Contrato nº 038/2023 nos termos previstos em sua Cláusula, assinado em 10/11/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 10/11/2025 à 10/11/2026

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 29 de Outubro de 2025.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente

STAFF ÁUDIO VÍDEO LTDA.
CNPJ nº. 01.687.588/0001-86

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F7484606

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM TERMO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10140085/2025.

Interessado: DIRETOR SUPERINTENDENTE - SUPERINTENDÊNCIA
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS) PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES E EXIGÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Jurídica e do Agente de Contratação, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo nº **10140085/2025** ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração dos contratos com as empresas **H M A R GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.921.361/0001-00, estabelecida na Rua Epiácio Ferreira da Silva, s/nº. - Lote cidade de Lima, Marechal Deodoro/AL, CEP Nº. 57.160-000, pelo valor total de R\$ 33.102,00 (trinta e três mil, cento e dois reais) e **HAROLDO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 41.187.998/0001-62, estabelecida na Av. Moreira e Silva nº. 714, Bairro: Farol, CEP Nº. 57.051-500, Maceió/AL, pelo valor total de R\$ 20.970,00 (vinte mil, novecentos e setenta reais), sob os fundamentos do artigo 75, II da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Maceió (AL), 29 de Outubro de 2025.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7081171E

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: ARAÚJO & SÍLVIO PITZZARIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **21.333.870/0004-03**, situada na AVENIDA BRASIL Nº. 950 - LOJA A – BAIRRO: POÇO – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.025-070, com atividades de: **56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E**

LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM) - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**PIZZARIA CALABRIA**”, situada na AVENIDA BRASIL Nº. 950 - LOJA A – BAIRRO: POÇO – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.025-070 – **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D014531B

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME: MARIA VANESSA AFONSO DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº. **071.011.114-24**, residente no Conjunto Graciliano Ramos, nº. 42, Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-466, com atividades de: **EMPRESÁRIA**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO - IPLAM**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**GALPÃO**”, situado no Bairro: Graciliano Ramos, Lote 38, Quadra M-5, Loteamento Acauã – Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-197. - **Foram solicitados estudos ambientais**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F806DD72

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.479.149/0001-63**, situada na Rua Maria Breda, S/N – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL – CEP nº. **57.036-280**, com atividade: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**PRÉVIA**”, para o empreendimento denominado “**AAPPE**”, situado na Rua Maurício de Melo e Mota, 590-616 – Bairro: Santos Dumont - Maceió/AL – CEP nº. **57.075-655** – **Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:342AD97D

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: SOLUTION SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **10.735.143/0008-71**, situada na Via Secundária 3, nº. 57, Galpão 003 – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL – CEP nº. **57.081-586**, com atividade de: **ARMAZÉNS GERAIS – EMISSÃO DE WARRANT**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**SOLUTION LOG**”, situado na Via Secundária 3, nº. 57, Galpão 003 – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL – CEP nº. **57.081-586** – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:513EC8BC

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: COMVIVER ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.946.418/0001-42**, situada na RUA JOSÉ SOARES SOBRINHO, Nº. 119 - SALA 710 – BAIRRO: JATIÚCA - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.036-640, com atividades de: **86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de

“**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**COMVIVER VIVER COM QUALIDADE**”, situada na RUA JOSÉ SOARES SOBRINHO, Nº. 119 - SALA 710 – BAIRRO: JATIÚCA - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.036-640 - **Foi solicitado o Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) e o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:125588F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS PASSEIOS EM EMBARCAÇÕES NAS ORLAS MARÍTIMA E LAGUNAR DE MACEIÓ

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Maceió (Rua Sá e Albuquerque, nº. 235 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL).	Data: 22.10.2025
Objetivo da Reunião	
Discussão sobre a minuta do decreto regulamentador dos passeios em embarcações nas orlas marítima e lagunar de Maceió; Informes Gerais	
Assuntos Tratados	
Introdução da reunião realizada pelo Presidente Eduardo Monteiro, onde foi feita contextualização sobre a importância e necessidade de criação de ato regulamentar do Conselho, para todos os passeios realizados na orla marítima de Maceió, com o intuito de harmonizar a questão ambiental com a comercialização dos passeios e o lado social também, ou seja, desenvolver a atividade de forma sustentável; Seguiu informando sobre a necessidade de realização do estudo ambiental, contemplando capacidade de carga das piscinas naturais, proteção necessária ao meio ambiente, limitação do número de embarcações na enseada de Pajuçara e Ponta Verde; Enfatizou que, quando da regulamentação, será realizada também a demarcação com bóias, locais para fundiar, espaço para banho. afirmou que a Prefeitura Municipal irá conduzir processo para contratação de empresa que fará a colocação das bóias na enseada de Pajuçara e Ponta Verde; Todos os presentes concordaram que após a regulamentação, deverá ser feito o seminário de capacitação; A SEMSC solicitou que conste em ata as seguintes sugestões: Fica proibido o aluguel e a circulação, o estacionamento, o embarque e o desembarque de motos aquáticas (jet skis) nas praias urbanas do Município de Maceió; §1º. Consideram-se praias urbanas aquelas situadas em áreas de uso recreativo contínuo, com presença de banhistas, praticantes de esportes náuticos, quiosques, calçadões, áreas de banho e demais equipamentos turísticos ou residenciais. §2º. A utilização de motos aquáticas somente será permitida em áreas delimitadas pela autoridade marítima, afastadas no mínimo 200/500 metros da faixa de areia. Chegou ao consenso que em relação aos passeios noturnos, o cadastro deverá ser exclusivo; As sugestões serão novamente enviadas à PGM, que fará a adequação do texto formal, para envio ao MPF. Ao fim das discussões sobre o ato regulamentar, bem como a necessidade de sinalização, fiscalização, cadastramento e ações conjuntas de sensibilização, o Presidente Eduardo Monteiro agradeceu a presença de todos, consignando que a ata seguirá assinada pelo Presidente e pela Secretária que redigiu a presente, apensando a lista de presença, em concordância com todos os presentes.	
Encaminhamentos	Responsável
Alteração na minuta do decreto regulamentador do Conselho, referente aos passeios em embarcações na orla marítima de Maceió	SEMTUR E PGM
Participantes	Entidade
Eduardo Monteiro Vianna Henrique Silva	SEMTUR
Paulo Pantaleão dos Santos	Bombeiro Militar de Alagoas
José Almir Neves da Silva	Batalhão de Polícia Ambiental
Josenias Carvalho	Capitania dos Portos de Alagoas
Ricardo Cesar	IMA Alagoas
Danielle Rose dos Santos	
Bruno Aragão	DMIT
Jaelyn de A. Falcão	SEMSC
Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo	ALURB
Roberto dos Santos Monteiro	IPLAM
Gustavo Esteves	PGM
Juliana Torres Marinho (secretariando a reunião).	SEMTUR

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

Presidente do Conselho Gestor
Secretário de Turismo de Maceió – SEMTUR

JULIANA TORRES MARINHO

Secretária do Conselho Gestor
Assessoria Especial – SEMTUR

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:080A03BA

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866

diariomaceio@gmail.com

